

COMISSÃO ORGANIZADORA DAS ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA
CONSELHEIROS TUTELARES

Justificativa de candidaturas indeferidas (publicar).

Salienta que a Sra. Maria Rodrigues Vitorino desistiu em caráter irrevogável, pois é parente por afinidade de outra candidata e as conselheiras tutelares Vera Lúcia Gonçalves dos Santos e Marilda Francisca Guedes tiveram suas inscrições reanalisadas a pedido do Ministério Público, e conforme item 5.4 alínea " a e b " do edital , Lei Municipal e a Lei Estadual 21.163/14 estabelece a vedação do conselheiro que exerceu mandato por mais de 4 anos e meio, motivo do indeferimento de suas candidaturas, não podendo constar na nominata que está sendo publicada hoje 06/07/2015 no site da prefeitura.

Eugênio R. Silva

Presidente da Comissão Organizadora das Eleições Unificadas para
Conselheiros Tutelares 2015.

Itajubá, 06 de Julho de 2015.